

Registrado sob nº 31/2014
Soledade 11/11/2014
M. S. S. S. S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO II AO CONTATO Nº31/2014

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ABASTECEDORA GRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.830.793/0001-90, com endereço comercial na Rua São Pedro, 2445-E- Bairro Jardim América, CEP: 89.803-401, Município de Chapecó/SC, neste ato representado por seu sócio proprietário, de obra diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº II, oriundo do Contrato 31/2014 - Edital Modalidade Concorrência Pública nº.04/2014, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo Aditivo II, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, em consonância com o artigo 65,II, d da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original a fim de promover o reajuste financeiro da relação pactuada, uma vez que em data de 06 de novembro de 2014, ocorreu aumento no custo de aquisição do óleo diesel, em razão do aumento na porcentagem do Biodiesel, se promove o ajuste do preço unitário, para que conste **R\$ 2,2074 por litro de óleo diesel**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Soledade, RS, 17 de novembro de 2014.

ABASTECEDORA GRAL LTDA
Contratada

Testemunhas:
Fabricio Ezequiel
CPF: 059.389.449-96

Gustavo Detoni
CPF: 004.985.749-54

